



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.274, 25 de agosto de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 566, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO e da Assessora Criminal SELMA LEÃO GODOY para participarem do Congresso Nacional do Acordo de Não Persecução Penal – ANPP, no período de 9 a 11 de novembro de 2022, em Florianópolis/SC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.122726/2022-28, ,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO e da Assessora Criminal SELMA LEÃO GODOY para participarem do Congresso Nacional do Acordo de Não Persecução Penal – ANPP, a realizar-se no período de 9 a 11 de novembro de 2022, em Florianópolis/SC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 568, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER na 6ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público, nos dias 24 e 25 de agosto de 2022, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.121848/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER na 6ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público – CONAFAR, nos dias 24 e 25 de agosto de 2022, na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 570, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para participar do Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2022, no CNMP, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.123054/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, Coordenador do Comitê do Cadastro Nacional de Violência Doméstica – CNVD, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, do Conselho Nacional do Ministério Público, para participar do Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha, a realizar-se em 30 de agosto de 2022, das 9h30 às 17h45, no auditório do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 262ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
25 de agosto de 2022, às 14h00**

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Membro Titular

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

Membro Titular

MAURÍCIO SILVA MIRANDA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 261ª Sessão Ordinária, de 20 de julho de 2022.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 1ª Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no mês de julho, da seguinte forma:

- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 177 expedientes**
- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 0 expediente**
- 2º Membro Titular: Dr. Maurício Silva Miranda: 0 expediente**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E
PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. ANTONIO
EZEQUIEL DE A. NETO – COORDENADOR**

1.PJE nº 0713270-12.2022.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Brasília/DF

Autor do Fato: Felipe Lopes Franca

Incidência Penal: Art. 14, da Lei nº 10.826 c/c art. 307, art. 329, e art. 331, todos do Código Penal

Conclusão do voto do Relator: Sugestão à Sra. Procuradora-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

PROCESSOS FÍSICOS - ARQUIVAMENTO

1.NF nº 08190.013588/22-71- Tab. 08191.113668/2022-41

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria/DF

Envolvido: Eronilda Santos Salema de Oliveira

Assunto: Estelionato e Desobediência

Conclusão do voto do Relator: Rejeição do arquivamento com a consequente designação de outro membro para atuar no feito.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)

1. PJE nº 0708109-21.2022.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autores do Fato: Ruan Miranda Pereira

Ana Karolina Barboza Dias

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Conclusão do voto do Relator: Sugestão à Sra. Procuradora-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

2.PJE nº 0738581-39.2021.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autores do Fato: Wallace Rangel Rodrigues Loiola

Valter Rêgo do Monte Júnior

Flávio Ferreira de Souza

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Conclusão do voto do Relator: Sugestão à Sra. Procuradora-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO – COORDENADOR - SIGILOSO

**1.PIC nº 08190.012689/21-62- Tabularium nº 08191.115673/2020-27-
Sigiloso**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal dos Usuários dos Serviços de Saúde – PRÓ-VIDA

Reclamante: V. N.

Assunto: Imputação de erro médico (maus-tratos)

Conclusão do voto do Relator: Homologação da decisão de arquivamento.

**2.PIC nº 08190.013933/21-87-Tabularium nº 08191.139286/2021-67-
Sigiloso**

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI

Autora do Fato: M. dos S. O.

Assunto: Estelionato

Conclusão do voto do Relator: Homologação da decisão de arquivamento.

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E
PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. FRANCISCO
LEITE DE OLIVEIRA – 1o. MEMBRO TITULAR**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

1. PJE nº 0704231-73.2022.8.07.0006 do Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito de Sobradinho

Autor do Fato: Maurivon Viana da Silva

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 306 da Lei nº 9.503/97

Conclusão do voto do Relator: Sugestão à Sra. Procuradora-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

2.PJE nº 0720415-22.2022.8.07.0001 da 3ª Vara Criminal de Brasília (Réus presos)

Autores do Fato: Otaviano Barbosa da Silva

Cardilene Moura da Silva

Vítima: Marlene Maria Cerqueira Lima Rocha Gastal

Incidência Penal: Art. 155, § 4º, incisos II e IV, do CP

Conclusão do voto do Relator: Sugestão à Sra. Procuradora-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

PROCESSOS FÍSICOS - ARQUIVAMENTO

1.PP nº 08190.030703/21-73 (Tabularium nº 08191.083080/2021-75)

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor - PRODECON

Requerido: AJ Distribuidora de Água Mineral e Gás Ltda – Rei do Gás

Requerente: ANP

Assunto: Danos ao consumidor

Conclusão do voto do Relator: Homologação da decisão de arquivamento.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

2.PA nº 08190.004894/22-17

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras

Interessado: 38ª Delegacia de Polícia

Assunto: Controle externo da atividade policial

Conclusão do voto do Relator: Homologação da decisão de arquivamento.

3.Recurso na NF nº 08190.004986/22-33 (Tabularium nº 08191.067157/2022-41)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras

Interessado: Marcelo Fontes Viana Serra Diniz

Assunto: Suposta coação para realizar acordo em contrato de aluguel

Conclusão do voto do Relator: Conhecer e negar provimento ao recurso com a consequente homologação da decisão de arquivamento.

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)

1.PJE nº 0715393-80.2022.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do DF

Autores do Fato: Vítor Medeiros Aires da Silva

Aaron Pedro Mariz



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Conclusão do voto do Relator: Sugestão à Sra. Procuradora-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

2. PJE nº 0717416-90.2022.8.07.0003 da 4ª Vara de Entorpecentes do DF

Autores do Fato: Jonathan Ferreira Dias

Adelson de Sousa Leite

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006 (1º e 2º réus)
Art. 307, *caput*, do CP (1º réu)

Conclusão do voto do Relator: Sugestão à Sra. Procuradora-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

3.PJE nº 0718422-41.2022.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do DF

Autora do Fato: Louriane Santos Vasconcelos

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Conclusão do voto do Relator: Sugestão à Sra. Procuradora-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA – 1o. MEMBRO TITULAR - SIGILOSO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

1.PJE nº 0703155-14.2022.8.07.0006 da 1ª Vara Criminal de Sobradinho

Autor do Fato: S. L. C. da S.

Vítima: A Coletividade

Incidência Penal: Art. 241-B, caput, da Lei nº 8.069/90.

Conclusão do voto do Relator: Sugestão à Sra. Procuradora-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA – 1o. MEMBRO TITULAR – PROCESSO FÍSICO SIGILOSO

1. Recurso na NF nº 08190.001015/22-78 (Tabularium nº 08191.059451/2022-89) (Sigiloso)

Origem: 3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP

Interessados: V. da S.O.

M. do C.da S.

Assunto: Suposta negativa de registro de ocorrência policial

Conclusão do voto do Relator: Conhecer e negar provimento ao recurso com a conseqüente homologação da decisão de arquivamento.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA – 2o. MEMBRO TITULAR



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

1. PJE nº 0701644-09.2021.8.07.0008 da 2ª Vara Criminal de Brasília

Autor do Fato: José Carlos Pereira

Vítima: Valmir Nunes de Santana

Incidência Penal: Art. 140, §3º, do Código Penal

Conclusão do voto do Relator: Sugestão à Sra. Procuradora-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

2.PJE nº 0724173-43.2021.8.07.0001 – 1ª Vara Criminal de Brasília

Autor do Fato: Rosalino Alves Bispo

Vítima: Francisco Petronio Guedes

Incidência Penal: Homicídio culposo na direção de veículo automotor

Conclusão do voto do Relator: Sugestão à Sra. Procuradora-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

3.PJE nº 0704410-56.2021.8.07.0001 - 4ª Vara Criminal de Brasília

Autor do Fato: Danilo José Bernardo Guinhoni

Incidência Penal: Art. 297, c/c art. 304 do Código Penal

Conclusão do voto do Relator: Sugestão à Sra. Procuradora-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

PROCESSOS FÍSICO - ARQUIVAMENTO

1. PIC nº 08190.004062/21-83

Origem: 2º Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária

Interessados: MPRO

Paper Comércio Atacadista de Papelaria e Embalagens Ltda.

Assunto: Apurar crime contra a ordem tributária



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Conclusão do voto do Relator: Homologação da decisão de arquivamento.

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)

1.PJE nº 0745173-02.2021.8.07.0001 – 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Caio Farias Pereira

Gilberto de Castro Vieira Junior

Gabriel Attila Carvalho de Lucas

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06

Conclusão do voto do Relator: Sugestão à Sra. Procuradora-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP, nos termos da manifestação do i Promotor de Justiça.

2.PJE nº 0703268-74.2022.8.07.0003 – 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Alisson Santos Vieira

Incidência Penal: Art. 14, *caput*, da Lei nº 10.826/03

Conclusão do voto do Relator: Sugestão à Sra. Procuradora-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

3.PJE nº 0714548-48.2022.8.07.0001 da 1ª Vara de Entorpecentes do DF

Autores do Fato: Marcos Vinícius de Amorim Veras

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Conclusão do voto do Relator: Sugestão à Sra. Procuradora-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

4.PJE nº 0720892-45.2022.8.07.0001 – 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Maria Vitória Oliveira Gomes

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06

Conclusão do voto do Relator: Sugestão à Sra. Procuradora-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA – 2o. MEMBRO TITULAR-SIGILOSOS

1.PJE nº 0003840-93.2017.8.07.0020 da Vara Criminal e tribunal do Júri de Águas Claras - Sigiloso

Autor do Fato: A. A R D

Vítima: J. T. C. M.

Incidência Penal: Art. 215-A, *caput*, do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Conclusão do voto do Relator: Sugestão à Senhora Procuradora-Geral de Justiça no sentido da restituição dos autos à Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras para avaliação de eventual oferecimento de ANPP na espécie.

2.PJE nº 0705606-52.2021.8.07.0004 da 1ª Vara Criminal do Gama-Sigiloso

Autor do Fato: W. R. de A.

Vítima: S. C. dos S.

Incidência Penal: Art. 215-A do CP

Conclusão do voto do Relator: Sugestão à Sra. Procuradora-Geral de Justiça para que insista na recusa ao oferecimento do ANPP.

PROCESSOS FÍSICOS - ARQUIVAMENTO-SIGILOSO

1. PA nº 08190 .001815/21-53 (Tabularium nº 08191.004302/2022-82)-Sigiloso

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

Adolescente: D. de A. S.

Assunto: Situação de risco vivenciada por adolescente

Conclusão do voto do Relator: Homologação da decisão de arquivamento.

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO
Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1162 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4388.0002400/2022-95,

RESOLVE:

Designar, de 25/08 a 06/09/2022, **WESLEY SARAIVA GUEDES JUNIOR**, matrícula 5460-7, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 24/08/2022, às 12:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0016100** e o código CRC **1F846CBE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1163 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4093.0002449/2022-93,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 29/08/2022, a servidora **MARIANA LOPES DE ALBUQUERQUE**, matrícula 5856-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001029), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga FC-02 (70001045).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 24/08/2022, às 18:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0016596** e o código CRC **83E9F1F9**.

19.04.4093.0002449/2022-93

0016596v2

Criado por [juliana.bischoff](#), versão 2 por [juliana.bischoff](#) em 24/08/2022 18:27:12.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1164 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5530.0002557/2022-66,

RESOLVE:

Nomear o servidor **MARCISO XAVIER CORDEIRO**, matrícula 4307-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico do Núcleo de Ciências de Dados da Coordenadoria Especial para Processo Eletrônico, código CC-01 (50002127).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 24/08/2022, às 18:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0016601** e o código CRC **53FD5A80**.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
SECRETARIA-GERAL



PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.076283/2022-96, bem como na Portaria SG n.º 1122-22-SEI– PGJ/SG,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **RENATO DA SILVA LEAO**, matrícula n.º 1185, para exercer, no período de 22 de agosto a 9 de setembro de 2022, o encargo de GESTOR do Contrato n.º 025/SG/MPDFT/2022, firmado com LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços remanescentes de copeiragem e garçom, com fornecimento mensal de material de limpeza para higienização dos equipamentos e utensílios utilizados para execução dos serviços contratados.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando-se os atos exercidos na qualidade de gestor do contrato referido no art. 1º pelo servidor designado, desde 22 de agosto de 2022 até que se publique a presente designação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.015152/2022-32.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JULIANO ANTONIO HAUCK FIGUEIREDO**, matrícula n.º 4063-1, para exercer o encargo de GESTOR das NOTAS DE EMPENHO n. 356, 357, 358, 359, 361, 362, 363, 364, 365, 366 e 367, todas de 2022, e a servidora **SUZI ANE GONÇALVES**, matrícula n.º 3285-9 para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0566/2022	p. 2
Portaria 0568/2022	p. 4
Portaria 0570/2022	p. 6
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 8
Pautas de Julgamento 262.....	p. 8
Secretaria-Geral.....	p. 21
Portaria 1162-2022.....	p. 21
Portaria 1163/2022	p. 22
Portaria 1164/2022	p. 23
Portaria 803/2022	p. 24
Portaria 804/2022	p. 25
Sumário.....	p. 26